

## TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO E A EMPRESA DIREÇÃO ESTACIONAMENTO LTDA. AUTO PARK PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VAGAS COBERTAS DE ESTACIONAMENTO PARA FROTA DO CRQ-IX.

Pelo presente Termo Aditivo do Contrato nº 016/2012 assinado em 21 DE DEZEMBRO DE 2012 entre o **CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.471.358/0001-64, com sede na Rua Monsenhor Celso, 225 – 5º/6º/10º Andar, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010-150, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor **DILERMANDO BRITO FILHO** e, do outro lado a empresa **DIREÇÃO ESTACIONAMENTO LTDA. AUTO PARK**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Marechal Deodoro, 512, Centro, Curitiba, CEP 80.010-010, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.104.236/0001-01, neste ato representado por seus representantes legais, Senhor **LEANDRO GULIN**, brasileiro, casado, Administrador, portador da Carteira de Identidade n.º 68031737-SSP/PR, e do CPF n.º 364060-4; e Senhora **ANGELA APARECIDA AZEVEDO MIRANDA VARGAS**, brasileira, casada, Contadora, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.503.715-2 SSP/PR, e do CPF n.º 514.441.789-20, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

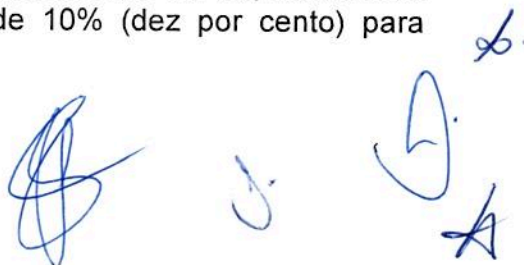
### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da quantidade de vagas de estacionamento utilizadas, bem como o reajuste do valor do contrato.

**PARÁGRAFO ÚNICO-** O total de vagas de estacionamento passará de 04 para 05 vagas.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do contrato passará de R\$1.440,00 (hum mil quatrocentos e quarenta reais) para R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), para pagamento até dia 05, referente à 05 (cinco) vagas de estacionamento, com desconto de 10% (dez por cento) para



pagamento até o dia 02, ficando no valor de R\$1.620,00 (hum mil seiscentos e vinte reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados os demais itens e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente **ADITIVO**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo:

Curitiba, 05 de agosto de 2015.

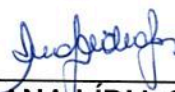


\_\_\_\_\_  
**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO**  
**DILERMANDO BRITO FILHO**  
Presidente do CRQ-IX




\_\_\_\_\_  
**DIREÇÃO ESTACIONAMENTO LTDA**  
Gerente de Canal

### TESTEMUNHAS:



\_\_\_\_\_  
Nome: ANA LÚCIA GOMES  
CPF: 359.364.449-53



\_\_\_\_\_  
Nome: Damilene A. A. Santos  
CPF:

Publicado no Diário Oficial da  
União de 05 / 10 / 15  
Seção 3, página nº 199.-

